



# CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

## LEGISLATURA 2021 / 2024

### RESOLUÇÃO N.º 583

**Altera a redação do Artigo 140 da Resolução Nº 542/2014 que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º.** O artigo 140 da Resolução nº 542/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 140. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias úteis, com duração indeterminada, às segundas-feiras, a partir das 19:00 (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Ijaci."*

**Art. 2º.** Fica revogada a Resolução n.º 578 de 31 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

Júnior Aparecido de Oliveira  
Presidente

Luiz Rogério Vilas Boas  
Vice-Presidente

Célio Reis dos Santos  
Secretário